



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS – 04/04/2018

Aos 17 (dezesete) e 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, localizada na Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista – São Paulo/SP, foi realizada reunião do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais, nos termos da Portaria TRE/SP n.º 53/2018. Presentes os membros do Conselho, Sr(a)s. CÁSSIO ROGÉRIO SIQUEIRA, JULIA BALBI ALBERTIN, LUIZ FELIPE MORATORI, IGOR IGNÁCIO, ROSANE CRISTINA DA SILVA, JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TALITA BANHOS, SAMUEL DA SILVA PEREIRA e MARCELO PEREIRA MICENA, assim como representantes de diversas áreas temáticas da Secretaria do TRE/SP.

Iniciados os trabalhos, foram realizadas as seguintes deliberações e discutidos os seguintes temas:

Na manhã do dia 17/10/2018, os Conselheiros debateram a respeito das diversas dificuldades enfrentadas pelos Cartórios Eleitorais na preparação e no dia da eleição (1º turno). Entre os temas de maior destaque, pode-se citar as *fake news*, problemas com Urnas Eletrônicas, posturas inadequadas de alguns Policiais Militares, mesários desmotivados, conflitos diversos nas seções eleitorais, desconfiança generalizada por parte dos eleitores no sistema eletrônico de votação e nas Urnas Eletrônicas, parque obsoleto de Urnas Eletrônicas, falta de baterias de reserva para as Urnas Eletrônicas, ausência de campanhas de comunicação por parte do TRE/SP com a finalidade de informar ao público os procedimentos de votação e as regras da eleição. A Sra. Luna, da ASSPE, esteve presente e apresentou os “PLANOS DE AÇÃO PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES 2018” e o fluxograma “PARA EVITAR TUMULTO NA SEÇÃO”.

Também estiveram presentes o Sr. Carlos Yukio Fujimoto, Secretário da SOF e o Dr. George C. Ximenes Meireles, Coordenador da CAS e os mesmos apresentaram detalhes da proposta de contratação de Plano de Saúde. Os Conselheiros solicitaram dilação do prazo para manifestação, ficando acertado que o prazo para manifestação seria de 15 dias após o 2º turno.

Os Conselheiros manifestaram preocupação com a saúde mental dos servidores em virtude do novo cenário de grande estresse gerado pelas dificuldades relacionadas às eleições e o projeto de cadastramento biométrico.

Na sequência, esteve presente o Sr. Leandro Tamashiro, Coordenador da CEDES, e os Conselheiros solicitaram a dilação do limite de horas extras para o mês de outubro/2018 e também a dilação do limite de 07 horas para os dias 20 e 21/10/2018 e a liberação completa dos limites para os dias 25 e 26/10/2018. O pedido foi incluído no PAD e deferido pela Administração conforme Linhas Diretas n.ºs 201 – Secretaria, 374 – Capital e 376 - Interior.

Os Conselheiros também solicitaram que a Administração verificasse a possibilidade de fechamento dos Cartórios durante o recesso, ficando a cargo do Conselho a consulta aos núcleos a respeito do período exato de fechamento, ou seja, se o fechamento seria durante todo o período do recesso, ou somente



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

em parte dele. Após as deliberações nos núcleos, a proposta será formalizada perante a Administração.

Com a presença do Sr. Cláudio, Diretor Geral, foi apresentado o resumo das principais dificuldades enfrentadas pelos Cartórios durante o 1º turno, assim como o resumo das demandas acima descritas.

Também esteve presente o Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do TRE/SP e o mesmo fez breve explanação sobre as providências que o TRE/SP adotará para que o 2º turno transcorra em clima de maior tranquilidade tanto para os eleitores e sociedade em geral, quanto os servidores em específico. Detalhou alguns pontos do plano de ação para o 2º turno das eleições 2018.

Nesta oportunidade, os Conselheiros expuseram as dificuldades enfrentadas pelas condutas inadequadas de alguns Policiais Militares. O Sr. Presidente disse que faria uma reunião com o Comando da Polícia Militar no Estado de São Paulo no dia seguinte para exigir uma atuação esmerada por parte dos integrantes daquela corporação, inclusive com formalização por meio de Ofício, facultando-se aos Juízes Eleitorais o envio do referido Ofício aos Comandos Locais da Polícia Militar e Guardas Civis Municipais. Na sequência, os Conselheiros expuseram as dificuldades decorrentes da obsolescência do parque de Urnas Eletrônicas do TRE/SP.

Nada mais.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS